



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.389

Dispõe sobre reopção de curso na UFOP.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar a reopção de curso estabelecida no Regimento Geral da UFOP,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** São considerados cursos afins para efeito de reopção aqueles que pertencem ao mesmo grupo, conforme a seguinte classificação:

**a) Ciências Exatas e Aplicadas:** Engenharia de Minas, Engenharia Civil, engenharia Metalúrgica, Engenharia Geológica, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia de Controle e Automação, Ciência da Computação, Matemática, Física Aplicada: Ciência dos Materiais e Química Industrial.

**b) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:** Letras, História, Artes Cênicas, Educação Musical, Filosofia, Direito e Turismo.

**c) Ciências da Vida:** Farmácia, Nutrição e Ciências Biológicas.

**Art. 2º** O aluno pode fazer reopção de curso apenas uma vez.

**Art. 3º** Efetuada a reopção, o aluno deve sujeitar-se às normas do regime acadêmico do novo curso, excluídas as concessões feitas pelo colegiado de curso para adaptação de currículo.

**Art. 4º** Na análise dos requerimentos, o colegiado de curso deverá observar se o aluno possui tempo hábil para integralização do curso pretendido, em conformidade com os artigos 3º e 9º da resolução CEPE nº 1.280.





## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.389

**Art. 5º** Para efeito de classificação, multiplica-se a nota de cada disciplina com aprovação pelo número de créditos correspondentes; a seguir somam-se os produtos obtidos, dividindo-se o resultado pela soma dos créditos das disciplinas cursadas com e sem aprovação.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a resolução CEPE nº 2.080 de 03 de abril de 2002.

Ouro Preto, em 02 de julho de 2003.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço circular com uma linha vertical descendente e uma curva final.

**Prof. Crisoston Terto Vilas Boas**  
Presidente em exercício